



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO DETERMINADO  
EDITAL N° 005/2012**

O Chefe do Departamento de Odontologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07**, e suas alterações, informa que o Departamento realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de 02 VAGAS para contratação de PROFESSOR (A) SUBSTITUTO (A), POR PRAZO DETERMINADO.

#### **Das Vagas**

**02 (duas)** vagas para os componentes curriculares: Ortodontia e Oclusão

#### **Da vigência do Processo Seletivo Simplificado**

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

#### **Dos Requisitos Básicos para Inscrição**

<b>Departamento de Odontologia</b>		
<b>Matérias</b>	<b>Formação Acadêmica</b>	<b>Regime de trabalho</b>
Ortodontia e Oclusão	<b>Graduação em Odontologia Curso de Mestrado ou Doutorado em Odontologia, com Curso de Especialização em Ortodontia</b>	T-20

#### **Das Inscrições**

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento de Odontologia, (Rua Juvêncio Arruda, s/n - Bodocongó, Campina Grande – PB) de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

**Inscrição: 02 e 03 de outubro de 2012, no horário das 07 às 14 horas;**

**Homologação das inscrições: 04 de outubro de 2012;**

**Prazo para recurso: 05 de outubro de 2012, no horário das 8 às 14 horas;**

#### **Dos Documentos Exigidos**

- Apresentar cópia autenticada dos documentos: R.G, CPF, CRO, Título Eleitoral, comprovação de quitação eleitoral e Certificado do Serviço Militar para candidatos do sexo masculino.
- Apresentar documentação comprobatória do Curso de Mestrado ou Doutorado em Odontologia, com Curso de Especialização em Ortodontia
- Entregar Curriculum Lattes comprovado, em única via.
- Requerimento padronizado de inscrição

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

## Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. De uma prova didática, (**peso 7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os cinco (05) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. De uma prova de títulos, (**peso 3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de Odontologia, no dia 08 de outubro de 2012, às 9 horas, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes legais.

A prova didática ocorrerá no dia 09 de outubro de 2012, a partir das 9 horas, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- Título de graduação;
- Título de pós-graduação;
- Atividade de magistério ou afins;
- Trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- Outras atividades inerentes às atividades acadêmicas.

## Dos critérios de desempate

1º - Maior titulação;

2º - Maior tempo de experiência profissional na área;

3º - Maior idade, sendo considerado dia, mês e ano

## Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocadas de acordo com as necessidades.

## Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Chefia do Depto. de Odontologia, impreterivelmente até o dia 16 de outubro de 2012;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá (ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de T-20 (20 horas semanais) mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

**Campina Grande, 1º de outubro de 2012**

Profª. Darlene Cristina Ramos Eloy Dantas  
Chefe do Depto. de Odontologia